

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNA NORTE
PUBLICADO
EM
27.04.2000
pag. 05-C

LEI Nº 011/2000

SÚMULA:- Declara de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PLATH - ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - APM, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a considerar de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO JOÃO PLATH - ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - APM, com sede e foro no Município de Mauá da Serra, sito à Rua Pedro Geffer, s/n, cadastrado no CGC sob nº 80.920.317/0001-85.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
aos 26 de abril de 2000.


ANTÔNIO BATISTA DE MACEDO
Prefeito Municipal